

**PORTARIA N.º552-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/04/2010 - PROC N.º 192010730007157/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Instituto Dom Bosco

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF Pas/Automovel	9BWB05W98T182015	

**PORTARIA N.º553-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 15/04/2010 - PROC N.º 1920107300014250/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Selma Maria Melo Braga

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Pas/Automovel	9BRBB42E6B5128759	

**PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92370****PORTARIA Nº 0053 , DE 15 DE ABRIL DE 2010.**

Altera os arts. 3º e 4º da Portaria n.º 326, de 1º de outubro de 2007, que disciplina o funcionamento do plantão fiscal remoto da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos I, II e IV da Constituição Estadual; o art. 6º, incisos II e VIII, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e o art. 6º, incisos II, X, e XX, da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da Portaria n.º 326, de 1º de outubro de 2007, que disciplina o funcionamento do plantão fiscal remoto da Secretaria de Estado da Fazenda, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - art. 3º:

"Art. 3º A Diretoria de Fiscalização designará os plantonistas e a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE divulgará a escala dos servidores designados para o Órgão Central e os titulares das Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT divulgarão a escala dos servidores designados para as respectivas CERAT." II - art. 4º:

"Art. 4º O plantão fiscal remoto funcionará no prédio do Órgão Central e nas CERAT Belém e Marituba, em sala própria, com equipamentos, linhas telefônicas e ramais de call center da Secretaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO**

Secretário de Estado da Fazenda

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92122**

Termo Aditivo: 16

Data de Assinatura: 14/04/2010

Valor: 230.294,99

Vigência: 15/04/2010 a 14/06/2010

Justificativa: Prorrogação do Contrato, com início 15/04/2010 e término em 14/06/2010.

Contrato: 35/2004

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126119126310000	339039	0144000000	Estadual

Contratado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Reduto, 1186

CEP. 66053-240 - Belém/PA

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**ACÓRDÃOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92133**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que a SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos voluntários abaixo com a seguinte Ementa:

ACÓRDÃO N. 2493 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5362 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001792-6).

ACÓRDÃO N. 2494 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5364 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003410-3).

ACÓRDÃO N. 2495 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5366 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003297-6).

ACÓRDÃO N. 2496 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5368 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001790-0).

ACÓRDÃO N. 2497 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5370 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003354-9).

ACÓRDÃO N. 2498 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5372 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510002020-0).

ACÓRDÃO N. 2499 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5374 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003444-8).

ACÓRDÃO N. 2500 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5376 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003238-0).

ACÓRDÃO N. 2501 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5378 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001056-5).

ACÓRDÃO N. 2502 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5380 – VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 372008510000915-0).

ACÓRDÃO N. 2503 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5382 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510000917-6).

ACÓRDÃO N. 2504 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5384 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003481-2).

ACÓRDÃO N. 2505 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5386 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001767-5).

ACÓRDÃO N. 2506 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5388 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003414-6).

ACÓRDÃO N. 2507 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5390 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001704-7).

ACÓRDÃO N. 2508 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5392 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510002406-0).

ACÓRDÃO N. 2509 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5394 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001924-4).

ACÓRDÃO N. 2510 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5396 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001922-8).

ACÓRDÃO N. 2511 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5398 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510002014-5).

ACÓRDÃO N. 2512 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5400 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510002029-3).

ACÓRDÃO N. 2513 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5402 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003422-7).

ACÓRDÃO N. 2514 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5406 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003239-9).

ACÓRDÃO N. 2515 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5408 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001772-1).

ACÓRDÃO N. 2516 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5410 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510004012-0).

ACÓRDÃO N. 2517 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5412 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003430-8).

ACÓRDÃO N. 2518 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5414 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003440-5).

ACÓRDÃO N. 2519 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5416 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510003432-4).

ACÓRDÃO N. 2520 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5418 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510000922-2).

ACÓRDÃO N. 2521 – 2ª CPJ, RECURSO N. 5422 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262008510001701-6).

**CONSELHEIRO RELATOR:****CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.**

**EMENTA: 1. ICMS** - Auto de Infração.

**2.** Sendo definitiva a decisão administrativa que manteve exigência fiscal contida em auto de infração, não cabe a reapreciação da matéria pelas Câmaras do TARF, não constituindo o fato cerceamento do direito de defesa.

**3.** É defeso aos órgãos de julgamento administrativo-tributário a apreciação de ilegalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato. Preliminares rejeitadas a unanimidade de votos.

**4.** Na forma do art. 151, inciso V do CTN, a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada suspende a exigibilidade do crédito tributário, não impedindo o lançamento, constituindo-se este em atividade administrativa vinculada, além de prevenir eventual decadência. Preliminar rejeitada por voto de qualidade. **5.** A falta de pagamento do ICMS, devido por antecipação especial, sujeita o contribuinte às sanções legais, sem prejuízo da exigência do imposto devido. **6.** Recurso Voluntário conhecido e improvido.

**DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO E FERNANDO ACATAUASSÚ, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92267****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****NÚMERO: 13/2010**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Reforma da UECOMT-CURRALINHO/SEFA, compreendendo infraestrutura civil; elétrica e lógica, conforme as condições exigidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.sead.pa.gov.br/editais.cfm](http://www.sead.pa.gov.br/editais.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110(1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Observação: A visita técnica obrigatória no local em que os serviços serão executados será realizada exclusivamente nos dias 18;19 e 20 de Maio do corrente, devendo ser agendada previamente junto ao Setor de Engenharia/CGRM-SEFA, pelo telefone (91)3323-4351.

Responsável pelo certame: Livio Cicero Campbell Pontes

Local de Abertura: Auditório/SEFA.Visconde de Souza Franco, n.º 110.

Data de Abertura: 25/05/2010

Hora de Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92252**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 12/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de perfuração de Poço Tubular na Cecomt/GURUPI-SEFA, compreendendo infraestrutura civil, conforme as condições exigidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.sead.pa.gov.br/editais.cfm](http://www.sead.pa.gov.br/editais.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110(1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Observação: A visita técnica obrigatória no local em que os serviços serão executados será realizada exclusivamente entre nos dias 12;13 e 14 de Maio do corrente, devendo ser agendada previamente junto ao Setor de Engenharia/CGRM-SEFA, pelo telefone (91)3323-4351.

Responsável pelo certame: Livio Cicero Campbell Pontes

Local de Abertura: Auditório /SEFA.Visconde de Souza Franco, n.º 110.

Data de Abertura: 18/05/2010

Hora de Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92236**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 11/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma das Instalações da UECOMT/Santa Maria das Barreiras-SEFA, compreendendo infraestrutura civil; elétrica e lógica, conforme as condições exigidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.sead.pa.gov.br/editais.cfm](http://www.sead.pa.gov.br/editais.cfm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, na Visconde de Souza Franco, n.º 110(1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Observação: A visita técnica obrigatória no local em que os serviços serão executados será realizada exclusivamente entre os dias 22 à 26 de Abril do corrente, devendo ser agendada previamente junto ao Setor de Engenharia/CGRM-SEFA, pelo telefone (91)3323-4351.

Responsável pelo certame: Livio Cicero Campbell Pontes

Local de Abertura: Auditório da SEFA.Visc. Souza Franco, n.º 110.

Data de Abertura: 05/05/2010

Hora de Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

**SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92224****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve:

Tornar sem efeito a publicação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2006/SEFA-CHÃO VERDE, publicado no DOE nº 31387 de 27/03/2009.

Ordenador de Despesa: Josué Antonio Azevedo Monteiro

Belém, 15 de abril de 2010.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92502**

O Banpará S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 16/04/2010, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira